

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

24.567

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -  Oficial

Luziânia, 26 de dezembro de 1978

IMÓVEL: **PARQUE ESTRELA D'ALVA V**, na zona suburbana desta cidade. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **AVELINA MEIRELES**, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, portadora do CPF - 094427821-34. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **34.409 - Lº 3-AI**. Lote de terreno - **13** da Quadra - **397**, com a área de **450,00 m²**, confrontando pela frente com a Avenida Piancó, com 15,00 mts.; pelo fundo com o lote - 14, com 15,00 mts.; pelo lado direito com o lote - 15, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote - 11, com 30,00 mts. Em 26-12-78. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

**R-1=24.567** - Por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas da 1ª tabeliã substª desta cidade, no Lº 176, fls. 69/70vº, de 09-08-78, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificada, com a anuência da firma Queiroz - Imóveis Ltda., com sede nesta cidade, CGC-MF - 01169895/0001-55, pelo preço de Cr\$ 12.000,00 - valor comum com mais três unidades constantes da escritura, ao comprador **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, func. público, portador da C.I. Reg. 49344 - DFSP-DF e do CIC - 002421791-34, casado pelo regime da comunhão de bens com **Izabel Lopes de Souza**, residente no DF. Em 26-12-78. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

**R-2=24.567** - Por escritura pública de compra e venda lavrada no 2º Ofício do DF, no Lº 563, fls. 25, em 25/11/80, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Francisco Pereira de Souza, func. público e s/m Izabel Lopes de Souza, datilógrafa, brasileiros, CIC's nºs 002.421.791-34 e 145.547.981-00, respectivamente, residentes em Taguatinga - DF, pelo preço de Cr\$ 90.000,00 (comum c/ mais 3 unidades), à compradora **LÚCIA DE ASSIS SANTOS**, brasileira, solteira, func. pública, C.I. R.G. nº 1.402.545 - RJ e CIC - 046.771.021-04, residente no Novo Gama, n/m. Em 11/12/80. O Of Substº (a) **MCGILBERTO**.

**Av-3=24.567** - Pela proprietária foi pedido que se averbasse e como averbado fica a sua atual documentação, ou seja, CI nº 082.415 - SSP/DF e CPF 046.771.021-04, conforme as cópias autenticadas dos documentos que ficam arquivadas em cartório. Em 15/07/2003. A Suboficial (a) **EREIS**.

**R-4=24.567** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 399, fls. 103/104, em 15/07/2003, foi este imóvel alienado por sua proprietária, Lúcia de Assis Santos, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI nº 082.415 SSP-DF, CIC nº 046.771.021-04, residente e domiciliada na Av. Perimetral, Seção BK-51, Casa 76, Conj. 12-HC, Novo Gama - GO, pelo preço de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) comum com mais 03 unidades constantes da escritura, ao comprador **JOSÉ SOTERO TELLES DE MENEZES**, brasileiro, economista, CI nº 3.174.881 SSP-SP, CIC nº 062.182.378-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **Denise Telles de Menezes**, residente e domiciliado na SQS 202, Bl. I, Aptº 306, Asa Sul, Brasília - DF. Em 30/07/2003. A Suboficial (a) **EREIS**.

**R-5=24.567** - Em virtude de Certidão de Registro da Penhora, expedida pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível de Brasília - DF, Josette Isabel Christofoli, em 01/03/2010, por ordem do MM Juiz de Direito da citada Vara, Dr. Roque Fabrício Antônio da Oliveira Viel, foi este imóvel penhorado nos autos da Ação de Execução de Sentença, Processo nº 2008.01.1.133162-8, movida por **Valdeni Caraíbas** contra **José Sotero Telles de Menezes**, para garantia da dívida de R\$ 910.421,00 (novecentos e dez mil quatrocentos e vinte e um reais). Em 09/04/2010. A Suboficial (a) **EREIS**.

**R-6=24.567** - Em virtude de Certidão do Registro da Penhora, expedida em 28/01/2015, pela Diretora de Secretaria da Primeira Vara Cível de Brasília - DF, Maria Efigênia Gomes Bezerra, a fim de instruir os autos da Ação

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Cumprimento de Sentença nº 2008.01.1.133162-8, movida por Valdeni Caraibas, contra José Sotero Telles de Menezes, foi determinada a limitação da penhora sobre 50% deste imóvel, pelo MM Juiz de Direito Substituto da citada Vara, Dr. Luciano dos Santos Mendes, sendo o imóvel avaliado em sua totalidade por R\$ 2.417,01 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e um centavo). **Protocolo:** 287.916. **Emolumentos:** Busca: R\$ 8,71. Registro: R\$ 51,40. Em 04/02/2015. A Oficial Respondente (a) EREIS *Rui*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO